

**ESCLARECIMENTO**

Tomada de Preços nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa destinada a Construção da 1ª etapa do sistema de abastecimento de água das Comunidades Rurais do Jenipapeiro, Bom Jardim e Alexandre Pinto, localizadas na Zona Rural do Município de Portalegre/RN.

**Resumo**

1. Quanto ao item "7.6.2." do Edital de Licitação: A administração requereu no item mencionado o Balanço Patrimonial, e especificou o ano 2022, porém por fato extraordinário, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2142, DE 26 DE MAIO DE 2023 fica prorrogado até 30 de junho de 2023, em decorrência da recém publicada Instrução Normativa RFB nº 2142, de 26 de maio de 2023, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que altera o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2022 até o último dia útil do mês de junho de 2023. Com isso, a validade da qualificação econômico-financeira referente aos demonstrativos do exercício de 2021 das empresas cadastradas no SICAF fica prorrogada até 30 de junho de 2023. Resumidamente: Nesse sentido, a Secretaria esclarece que, mesmo que conste como "vencido" o prazo da qualificação econômico-financeira após 31 de maio de 2023, a certidão permanecerá válida até 30 de junho de 2023.

**1.1. Fontes:**

<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/detalhaNoticia.asp?ctdCod=932#:~:text=Por%20oportuno%2C%20refor%C3%A7a%2Dse%20que,do%20%C2%A7%204%C2%BA%20do%20Art.>

**1.2. <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=130917>**

- 1.3. A administração publicou o aviso de licitação no dia 17 de maio de 2023, saindo em publicação nos veículos oficiais no dia 18 de maio de 2023. Inclusive, por efeito de prorrogação, publicou aviso no dia 19 de maio de 2023, saindo em publicação nos veículos oficiais no dia 22 de maio de 2023, datas que são anteriores ao aviso de prorrogação do prazo supradito e obviamente a Instrução Normativa mencionada.

Portalegre/RN, 07 de junho de 2023

  
José Alan da Silva Fernandes  
Presidente da CPL  
CPF 087.712.044-74  
Matrícula Nº 587

**JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES**

Presidente da CPL

Portaria nº 001/2023 – GP/PMP